

São Mateus/ES, 07 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 029/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do cidadão, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Apesar dos esforços realizados na atenção básica, o município de São Mateus carece de serviços especializados de odontologia, como endodontia, cirurgia oral, periodontia especializada, diagnóstico bucal, atendimento a pessoas com deficiência, entre outros procedimentos de média complexidade.

A população de São Mateus enfrenta dificuldades para acessar tratamentos odontológicos de média complexidade, como:

Tratamento de canal (endodontia), orais mais complexas, Periodontia especializada (doenças gengivais graves), Diagnóstico de câncer bucal, Atendimento a pessoas com deficiência.

A existência de um CEO permitirá que essas demandas sejam atendidas sem necessidade de deslocamento para outros municípios, o que é essencial para famílias de baixa renda.

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) possibilitará a ampliação da rede de atenção à saúde bucal no município, integrando a Estratégia de Saúde da Família com os níveis mais complexos de cuidado, e atendendo de forma digna e resolutiva à população mateense e de toda a região norte capixaba.

A presente indicação está em consonância com o Programa Nacional de Centros de Especialidades Odontológicas do Ministério da Saúde, e poderá contar com cofinanciamento tripartite, bastando que o município elabore o projeto técnico e busque sua habilitação junto aos entes federativos.

Por ser uma medida de justiça social e de fortalecimento do SUS, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para articular junto ao Governo Estadual viabilização deste importante equipamento público de saúde. Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assumira esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de maio de 2025.



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 030/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA EXTERNA DO POSTO DE SAÚDE DE GURIRI – LADO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhor acolhimento e proteção contra intempéries (chuva, sol intenso e vento) às cidadãs e cidadãos que utilizam os serviços da unidade de saúde.

Atualmente, muitas pessoas, especialmente idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, aguardam atendimento expostas às condições climáticas, o que representa um desrespeito à dignidade dos usuários do Posto de Saúde.

A instalação da cobertura trará mais conforto, segurança e respeito, além de contribuir para a qualidade do atendimento e a humanização dos serviços de saúde.

Solicito, portanto, a análise e atendimento desta demanda, que representa o anseio de moradores e moradoras da região de Guriri – Lado Norte.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de maio de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 07/05/2025 13:30

Checksum: **183884116CA86981B481930C2182E1800C9665113434B58C6B653ED82E8E9CE0**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.